



CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA – CONEC

13ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA – 2024/2026

ATA DA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA-CONEC - BIÊNIO 2024 A 2026. Ao 6º (sexto) dia do mês de Março do ano de 2025, às 10h, reuniram-se, de forma totalmente virtual, através da plataforma <https://teams.microsoft.com/v2/>. Conforme o Comunicado Circular Convocatório enviado no grupo virtual do Plenário em 27 de fevereiro de 2025 e atingindo o quórum mínimo, declara aberta a 13ª Sessão Extraordinária do Conselho Estadual de Cultura CONEC em virtude dos poderes investidos na lei 5.418 de 17 março de 2021. Assume o exercício da presidência dessa sessão o senhor **MARCOS ANDRÉ DURAND PEREIRA** e convocou para auxiliar nesta sessão como secretário interino o senhor **ALVARO SERRÃO MONTEIRO**, conselheiro titular da cadeira de Literatura. E para compor essa mesa diretora convocou ainda, o conselheiro **VANDERLEY PINHEIRO**, representante da cadeira de Circo [...].

JUSTIFICA-SE A NÃO PUBLICAÇÃO INTEGRAL:

A publicação integral da presente ata encontra-se com acesso restrito, em observância às disposições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, por conter informações de natureza sigilosa e dados sensíveis relacionados à denúncia apreciada no âmbito dos editais da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB). Em razão da necessidade de resguardar a confidencialidade dos procedimentos e a proteção dos dados pessoais envolvidos, o acesso ao documento integral permanece restrito ao Conselho Estadual de Cultura (CONEC), assegurando-se o dever de sigilo e a observância dos princípios da legalidade, da finalidade, da necessidade e da segurança previstos na LGPD. Informações específicas poderão ser obtidas mediante requerimento, com justificativa para tal acesso e análise superior da viabilidade, em respeito à Lei de Acesso à Informação.

Manaus, 06 de março de 2025.

Secretaria Geral do Conselho Estadual de Cultura